Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2634/2023
Data: 07/08/2023 - Horário: 12:18
Legislativo - ORP 254/2023

Ofício nº 262/AL

Pato Branco, 04 de agosto de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, enviar memorando 20.193/2023, da Secretaria de Administração e Finanças, em resposta ao requerimento 1149/2023, enviado ao Executivo Municipal através do ofício 321/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 10- 20.193/2023

De: Alaxendro P. - SAF

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 04/08/2023 às 17:22:24

Setores envolvidos:

SAF, SAF-RH, RH-SESMT, GAB-SEC, SS, SS-DCAFI, SS-A.JUD, CTA-Saúde, SS-AO

requerimento para ser respondido

Em atenção ao Requerimento nº 1149/2023, encaminho anexa a manifestação técnica do Setor de Segurança do Servidor do Município.

Quanto ao aspecto financeiro, para que seja possível a manifestação do Poder Executivo, solicito o envio do Impacto Financeiro do Projeto de Lei, o qual deve ser anexado à matéria no momento da propositura.

Atenciosamente,

_

Alaxendro Rodrigo Dal Piva
Secretário de Administração e Finanças

Anexos:

Analise_Tecnica_Projeto_de_Lei_n_70.pdf

Assinado por 1 pessoa: ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E9B6-E770-3EE4-4667 e informe o código E9B6-E770-3EE4-4667

Análise Técnica - Projeto de Lei nº 70

De Segurança do Servidor <seg.servidor@patobranco.pr.gov.br>
Para <secadm@patobranco.pr.gov.br>
Cópia Giomara L Basso <rh@patobranco.pr.gov.br>
Data 2023-08-04 11:18

Bom Dia Alaxendro,

A respeito do Projeto de Lei nº 70, de 1º de Junho de 2023, que dispõe sobre a instalação de célula de segurança para os garis nos caminhões que fazem a coleta de lixo, em análise técnica realizada sobre o projeto das chamadas "células de segurança", segue justificativa sobre a desvantagem de instalação das mesmas.

Todo projeto de melhoria de máquinas e equipamentos deve ter um estudo aprofundado e análise técnica contemplando o conhecimento do processo produtivo de trabalho, etapa por etapa, a análise dos riscos e o custo benefício. Essa análise deve envolver o trabalhador que vivencia essa prática dia a dia e a segurança do trabalho.

Em pesquisas realizadas foi constatado que o projeto foi idealizado por um morador de uma cidade capixaba e que até o momento não foi efetivamente implantando em nenhum local, e que apenas foram feitos testes em algumas cidades do Sudeste brasileiro. Isso se dá devido ao custo benefício, pois a instalação tem um alto valor, e na prática possui poucas vantagens.

Durante as pesquisas, foram encontradas algumas matérias que são contra a implantação das "células de segurança" nos caminhões de coleta, dentre elas uma realizada no estado de São Paulo, através do SIEMACO – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo, a qual dispõe sobre um abaixo assinado dos trabalhadores de limpeza urbana, baseado em argumentos que vão contra a instalação de tal dispositivo. Essa pesquisa cita que o uso dessa plataforma já foi amplamente discutido por diversas entidades como: ABLP – Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública; Sindicatos da classe; ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; CONTRAN – Ministério dos Transportes e Ministério das Cidades, e que a conclusão foi que a célula de segurança apresentada não obedece a uma série de leis, regulamentos e requisitos técnicos de fabricação, e tampouco possui Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA, garantindo a segurança do projeto (https://www.siemaco.com.br/2021/08/trabalhadores-da-limpeza-urbana-sao-contra-a-implantacao-de-celulas-de-seguranca-nos-caminhoes-da-coleta/).

Alguns argumentos que vão de encontro com nossa análise técnica não indicando a instalação desse tipo de célula de segurança:

- O risco de queda continua existindo, visto que os garis deverão subir e descer nas células de segurança;
- Em casos de batida traseira no caminhão coletor haverá dificuldades dos garis saírem da célula de segurança, podendo causar acidentes por prensamento dos mesmos, e até mesmo queda dentro do compactador de lixo;
- Risco elétrico e mecânico gerado durante a operação do dispositivo (elevação e descensão da célula), pois pode gerar um acidente em contato com a fiação elétrica energizada, e também risco de queda da estrutura da célula por problema mecânico, podendo atingir não somente os garis, mas também pessoas que estejam próximas;
- Dificuldade de manobra do caminhão nas vias públicas devido ao tamanho do veículo ter seu comprimento aumentado com a célula instalada, podendo causar acidentes com demais veículos e transeuntes da via;
- Devido ao ponto citado acima, poderá haver dificuldade em parar o caminhão nas vias, causando assim aumento do trecho de coleta dos containeres ou lixo porta a porta;
- No caso do recolhimento de lixo porta a porta, nos locais onde ainda não há containeres instalados, haverá dificuldade dos garis em realizar o descarte dos resíduos no compactador, pois terá o aumento da distância de arremesso dos sacos de lixo, visto que a célula estará na frente do compactador, podendo gerar problemas ergonômicos em nossos servidores. Assim como nos casos em que os sacos de lixo não forem arremessados de forma certeira no espaço existente na célula, poderão se acumular em cima da plataforma da gaiola, onde o gari terá que subir para recolher e jogar o mesmo no compactador, existindo potencial risco de quedas, cortes e outros acidentes de trabalho;

Assinado por 1 pessoa: ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E9B6-E770-3EE4-4667 e informe o código E9B6-E770-3EE4-4667







Além dos fatores de segurança, existem pontos importantes sobre custo benefício na instalação da célula. Pois haverá diminuição da produtividade, visto o tempo de operação durante a utilização do dispositivo, e conseqüente redução dos trechos percorridos no dia. Na prática a célula de segurança não contribuirá para a produção do serviço de coleta, pois atrapalhará a operação dos garis, visto que o tempo de coleta aumentará devido o uso do dispositivo, onde a cada container a "célula" deverá ser levantada através de mecanismo, deverá ser realizado o acoplamento e elevação do container, realizada a baixa do container, e posteriormente a baixa da "célula", adicionando o tempo de entrada e acomodação dos garis na célula, acarretando na demora de cada coleta e diminuição de trechos percorridos.

Outro ponto importante é o custo da gaiola, que gira em torno de 40 a 60 mil reais, se tornando dispendioso para o município, visto que não terá muitas vantagens.

Há outras maneiras de prevenir acidentes, como a elaboração e execução de procedimentos de segurança, treinamento dos servidores, utilização de Equipamentos de Proteção Individual, e principalmente desenvolvimento da cultura prevencionista em cada um, pois a maioria dos acidentes nesse tipo de serviço é causada por atos inseguros do trabalhador.

CIDADE DE PATO BRANCO

Evelin Machado
Chefe Setor de Segurança do Servidor
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
(46) 3220-1578

seg.servidor@patobranco.pr.gov.br
www.patobranco.pr.gov.br
@cidadedepatobranco
@cidadedepatobranco

Assinado por 1 pessoa: ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E9B6-E770-3EE4-4667 e informe o código E9B6-E770-3EE4-4667

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E9B6-E770-3EE4-4667

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA (CPF 835.XXX.XXX-00) em 04/08/2023 17:22:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E9B6-E770-3EE4-4667